



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso

Governo : " A Força do Povo "

46
20-02-89

= DECRETO Nº 1209 DE 18 DE JANEIRO DE 1.989 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

DR. PAULO CÉSAR RAYER DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.150 de 18 de Janeiro de 1.989, e

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na Câmara Municipal no valor de NCz\$. 8.000,00 (Oito mil cruzados novos), destinados a abertura da seguinte Dotação Orçamentária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01- LEGISLATIVA

07- ADMINISTRAÇÃO

021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

2016-PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0-DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial ora aberto, serão usados recursos de cancelamento parcial de igual valor da Dotação Orçamentárias da própria Câmara Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE

01-LEGISLATIVA

001-AÇÃO LEGISLATIVA

001-PROCESSO LEGISLATIVO

1001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de Janeiro de 1.989

DR. PAULO CÉSAR RAYER DE AGUIAR